



Diário Oficial



Nº 11.989 - Ano XLVII

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

LEI Nº 15.710, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Denomina Centro de Saúde José Carlos Bonfá um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde José Carlos Bonfá o centro de saúde localizado na Avenida Papa João Paulo II, nº 640, na Vila Padre Anchieta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de dezembro de 2018.

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Jorge da Farmácia e Zé Carlos
Protocolado nº: 18/08/7199